



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, através do Processo Administrativo nº 8.253/2024, faz saber a todos os interessados que AUTORIZA a inexigibilidade de licitação do Contrato de Locação, destinada à locação do imóvel localizado na a Rua Ipiranga, nº 399, Vila Ipanema, Mairiporã, em conformidade com o art. 74, inciso V cc. § 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Mairiporã, 30 de julho de 2024.

Raphael Aparecido de Souza
Secretário Municipal da Saúde